



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

SERVIÇOS DE LIMPEZA

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 1 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

IMPORTÂNCIA DA LIMPEZA

Ao entrar nas dependências o que de relance mais impressiona o cliente, sem dúvida, é a limpeza e a ordem, elementos importantes para a sensação de bem-estar, segurança e conforto.

O serviço de limpeza tem ainda particular importância, pois garante a higiene das áreas, e a higiene ambiental é fundamental para uma boa qualidade de vida.

Antes de iniciar a jornada de trabalho, retirar toda jóia, tais como: anéis e pulseiras. Elas são possíveis fontes de germes, o relógio não deve ser usado.

São recomendadas algumas normas de conduta e higiene:

- Manter perfeita higiene pessoal (banho diário, cabelos limpos, penteados, unhas limpas e aparadas);
- Lavar corretamente e com frequência as mãos, após o uso do sanitário, após assuar nariz, após sair de área contaminada, antes de alimentar, ao início e término das atividades;
- Usar uniformes limpos;
- Usar equipamentos de proteção individual (EPI quando recomendado);
- Tomar precauções adequadas para evitar acidentes;
- Seguir orientações e precauções, quando recomendadas.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 2 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

NORMAS PARA PRODUTOS/MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

1. No ato de aquisição do produto

O químico responsável será incumbido de solicitar ao fornecedor ou indústria os dados do produto, abaixo descritos:

1.1 Dados referentes ao produto

- Registro do produto no Ministério da Saúde com sua validade;
- Ficha técnica do produto com os seguintes itens:
 - a) Descrição;
 - b) Aplicação;
 - c) Modo de uso;
 - d) Características físicas (estado físico, cor odor, PH, densidade, viscosidade, solubilidade em água, taxa de evaporação, ponto de ebulição, ponto de fusão/congelamento);
 - e) Características químicas (composição);
 - f) Validade.

- Ficha de segurança do produto com os seguintes itens:
 - a) Classificação de risco;
 - b) Risco de fogo e explosão;
 - c) Dados de reatividade (estabilidade química e incompatibilidade com outras substâncias);
 - d) Condição de armazenamento;
 - e) Equipamento de proteção individual;
 - f) Medidas de primeiros socorros;
 - g) Precauções especiais

O fornecedor fornecerá um documento com todos os dados acima descritos e com a assinatura do químico responsável.

1.2 Orientações de procedimentos de aplicação do produto por parte do fornecedor:

O fornecedor deverá orientar os supervisores, gerente operacional e químico responsável sobre o processo de aplicação do produto. À medida que o produto for colocado para uso, o supervisor irá orientar os colaboradores.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 3 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

2. Estoque de produtos/ materiais de higienização

Todos os produtos químicos devem ser estocados segundo orientação da ficha técnica emitida pelo técnico responsável do produto/materiais.

Como proceder quanto a:

2.1 Inflamabilidade:

- 1- Os produtos considerados inflamáveis devem ser mantidos distantes de qualquer fonte de calor que gere risco de fogo ou explosão. Assim como aqueles que estejam acondicionados sob pressão (sprays);
- 2- A empresa deverá possuir:
 - a) Proteção contra incêndio;
 - b) Saídas suficientes para rápida retirada do pessoal em serviço, em caso de incêndio;
 - c) Equipamento suficiente para combater o fogo em seu início;
 - d) Pessoas treinadas para o uso correto desses equipamentos.

2.2 Toxicidade:

- 1- Os produtos de limpeza que apresentem riscos discriminados em sua ficha técnica, devem ser dispostos para estoque de forma há não acarretar nenhum dano às pessoas que trabalhem no local ou transitem por este.

2.3 Contaminação por odor:

- 1- Produtos superconcentrados ou de alto poder de odor deve ser dispostos em local de boa ventilação para não contaminar outros produtos/materiais ou trazer riscos à pessoas que trabalhem no local;
- 2- Materiais com poder de absorver odores como papel toalha, papel higiênico, roupas etc., devem ser estocados a uma certa distância dos produtos citados no subitem 1.

2.4 Umidade:

- 1- As caixas de papelão ou qualquer outro tipo de embalagem que apresente a característica de absorver umidade, devem ser mantidas afastadas do piso, sob risco de serem degradadas e acarretar problemas ao produto contido nesta;
- 2- A umidade provocada pela chuva deve ser evitada, mantendo os produtos estocados ao abrigo das intempéries.

2.5 Temperatura:

- 1- Cada produto químico apresenta características físico-químicas próprias devendo - se tomar precauções quanto ao ponto de ebulição, ponto de fusão, ponto de congelamento, ponto de auto - ignição, ponto de fulgor e limites de explosão para que nenhuma variação na temperatura de estocagem venha há degradar o produto ou mesmo provocar condições reativa indesejada.

2.6 Luminosidade:

- 1- Em todos os locais de trabalho deve haver iluminação adequada natural ou artificial, geral ou suplementar apropriada à natureza da atividade.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 4 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

2.7 Embalagem:

- 1- O peso do material armazenado não poderá exceder a capacidade de carga calculada para o piso;
- 2- O material armazenado deverá ser disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saída de emergência etc.;
- 3- O material empilhado deverá ficar afastado das estruturas laterais do prédio a uma distância de pelo menos 50 cm;
- 4- A disposição da carga não deverá dificultar o trânsito, a iluminação, o acesso às saídas de emergência;
- 5- As embalagens não devem ficar em contato com o piso para não gerar risco de degradação ao produto;
- 6- As embalagens devem ficar ao abrigo das intempéries para não gerar risco de degradação ao produto;
- 7- O empilhamento máximo deve ser seguido, para os tipos de embalagens, de acordo com as informações descritas nas fichas técnicas dos produtos.

3. Diluição de produtos

3.1 Procedimentos:

- 1- A diluição deve ser feita de acordo com a ficha de controle do produto para as situações que se deseja aplicar, não devendo sair da regra, pois resultará em utilização inadequada do produto;
- 2- A diluição é realizada pelo encarregado na frente de serviço;
- 3- A diluição é feita com o auxílio de recipientes calibrados, sendo importante salientar que deve haver um recipiente rotulado para cada tipo de produto;
- 4- O produto diluído não pode ser colocado em embalagem utilizada anteriormente por outro produto, para que não ocorra risco de contaminação.

3.2 Procedimento de aplicação dos produtos:

Antes de conhecer o procedimento de aplicação do produto, o colaborador deverá conhecer as características e a utilidade, todas essas informações estão contidas nas fichas de controle e processo dos produtos. O conhecimento mais detalhado é passado para os colaboradores por intermédio de treinamentos periódicos.

3.2.1 Procedimentos:

- a) Os procedimentos de aplicação do produto devem estar de acordo com a ficha de processo, em que constarão todos os detalhes como procedimentos, tempos padrões, materiais auxiliares, etc.;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 5 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- b) A aplicação será fiscalizada pelo encarregado através de uma rotina;
- c) A falta de respeito aos procedimentos de aplicação repetidas vezes acarretará advertência e até mesmo rescisão de contrato do colaborador.

3.3 Avaliação dos limpadores perante os padrões de procedimento:

A fiscalização dos limpadores quanto aos procedimentos de higienização de ambientes terá o intuito de avaliar a continuidade dos padrões de qualidade estabelecidos nos treinamentos periódicos.

3.3.1 Procedimentos:

- a) Será escolhido um limpador no horário de higienização de determinada área;
- b) O limpador será avaliado do início ao fim da tarefa;
- c) Serão feitas perguntas referentes aos produtos utilizados, EPI's e materiais auxiliares;
- d) As condições de apresentação do limpador também serão avaliadas.

4. Projeto de Higienização:

Todo os serviços de higienização deverão constar de um projeto de higienização arquivado contendo os seguintes dados:

- Seguimento de atuação;
- Fontes de sujidade;
- Análise da mobília e nível de obstrução;
- Tipos de acabamento e superfícies;
- Horário de funcionamento / horário disponível para higienização;
- Dimensionamento dos recursos do tipo equipamentos, ferramentas e humanos;
- Definição de processo e análise de tempos padrões com todas as rotinas estabelecidas

5. Uso de EPI's:

Os equipamentos de proteção individual - EPI's - tem a finalidade de proteger o trabalhador dos riscos à sua saúde e segurança individual por agentes agressores que muitas vezes, não podem ser eliminados do seu ambiente de trabalho. Os EPI's destinam - se a proteção de diferentes partes do corpo, incluindo os olhos, a face, a cabeça, as mãos, os pés e os ouvidos.

O setor de higienização não requer uma diferenciação muito grande de tipos de EPI's, pois geralmente são utilizadas as botas de borracha, as luvas de PVC ou borracha, óculos de segurança panorâmico, avental impermeável e as máscaras convencionais para poeira tóxica, odores, vapores orgânicos etc.

- 1- Todo colaborador tem direito ao uso de EPI's regulamentado segundo a NR6 da portaria 3.214 de 08/06/78;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 6 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- 2- Os serviços que requerem o uso de EPI's estão descritos nas instruções de higienização de ambientes;
- 3- As fichas de controle dos produtos, apresentam os EPI's solicitados, devendo ser seguida a recomendação para não gerar acidentes de trabalho;
- 4- Os EPI's (botas e luvas) são de uso pessoal, não devendo ser compartilhado com outras pessoas;
- 5- O uso inadequado e as funções de cada EPI devem ser conhecidos pelo colaborador;
- 6- O colaborador é responsável pelos EPI's de uso pessoal devendo guardá-los no armário de seu poder.

6. Uniformes:

Mais do que estética a uniformização do colaborador é requisito fundamental no trabalho de limpeza. O uso de roupas profissionais adequadas é também considerado fator de segurança.

A escolha do uniforme que precisa estar adequado ao ambiente de trabalho, deve levar em conta a durabilidade e o conforto do trabalhador.

7. Treinamento de colaborador:

O treinamento de colaborador é um fator muito importante na qualidade de serviço, pois ensina os procedimentos e tempos padrões de execução das tarefas, assim como alerta para cuidados de riscos com os produtos químicos e a forma como prevenir - se dos mesmos.

A higienização comercial é muito diferente daquela realizada em casa, pois os produtos utilizados são em sua maioria concentrados, logo o uso indevido pode acarretar riscos pessoais, assim como a descaracterização das atribuições dos produtos e o desperdício.

O treinamento é dividido em módulos:

- Orientação comportamental;
- Orientação de procedimentos operacionais em área hospitalar.

Haverá três tipos de treinamento:

- Treinamento básico para recém-contratado;
- Treinamento para multiplicadores;
- Treinamento global nas frentes de serviço.

7.1 Procedimentos:

1. Todo colaborador deve receber treinamento na contratação de acordo com a área de higienização que será direcionado;
2. O treinamento terá validade de 12 meses, devendo no término deste período receber uma reciclagem ou em prazo menor, conforme avaliação do supervisor;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 7 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

3. O colaborador que mudar de área de higienização, deverá receber o treinamento adequado;
4. O colaborador não deverá faltar às reciclagens, sofrendo pena de advertência, salvo em caso devidamente justificado. Caso persista, terá o contrato rescindido.

CUIDADOS COM EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO

1. Produtos e materiais

Os limpadores devem conhecer a função dos produtos químicos de limpeza, assim como a forma correta de utilização. Sendo também válido para materiais auxiliares como mops, baldes, rodos, vassouras, espanadores, panos, fibras, escovas, etc.

A utilização indevida dos produtos e materiais pode acarretar danos ao patrimônio, descaracterização indevida dos produtos e materiais e até mesmo gerar acidente de trabalho para o limpador.

Os produtos devem ser dispostos de forma adequada antes de iniciar a higienização, para que possam sair do depósito ou expurgo de limpeza para o local a ser desenvolvida a tarefa.

Ao iniciar o turno ou período de trabalho acondicionar no carro funcional, os produtos químicos, panos, escovas, esponjas, rodos ou mops etc.

O encarregado do setor é responsável por selecionar o volume de produtos químicos de limpeza e os materiais adequados para desenvolver as tarefas, para não haver necessidade de retorno ao depósito para reabastecimento desnecessário.

Após as tarefas de higienização do turno, guardar os produtos e materiais auxiliares em seus devidos lugares (expurgo ou DML), não se esquecendo de higienizar pulverizadores, lavar rodos e baldes, mops, panos, esponjas, luvas, botas, avental etc.

REGRAS GERAIS APÓS AS TAREFAS DE HIGIENIZAÇÃO

- Os panos devem ser imersos em solução de hipoclorito de sódio até o próximo uso;
- As vassouras e rodos devem ser dispostos de forma que as cerdas da vassoura e a borracha do rodo não sejam danificadas, acondicioná-los no suporte;
- Os discos e suportes não devem permanecer nas enceradeiras;
- As esponjas, escovas, disco, suporte inst. Etc. devem ficar inclinados para garantir a remoção da água;
- As luvas e botas devem ficar dispostas de forma a garantir a remoção da água;
- Diariamente deve - se remover a sujeira e o pelo agregado ao mop seco. A lavagem deve ser efetuada quando a simples remoção da sujeira não seja mais suficiente;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 8 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- O mop água ou úmido deve ser lavado sempre após o turno para que o produto químico utilizado na higienização não permaneça em contato prolongado com as fibras. Após a lavagem, estender as fibras;
- Os pulverizadores ou qualquer recipiente de aplicação dos produtos devem ser dispostos nas prateleiras de forma a não provocar vazamento. Caso não haja produto, os pulverizadores ou recipientes devem ser lavados.

2. Equipamentos

Os equipamentos de higienização devem ser transportados do depósito ou expurgo de limpeza até o ponto a ser desenvolvida a tarefa de higienização, com muita cautela, para não os danificar ou acarretar danos a mobiliários, pisos, paredes, etc.

Deve - se observar os seguintes pontos, antes da utilização:

- Antes de qualquer avaliação quanto a condições, deve - se garantir que o limpador conheça as funções e os procedimentos de utilização dele;
- Em caso de equipamento elétrico, observar a voltagem da tomada;
- Observar se o equipamento está completo com todos os acessórios necessários;
- Todo equipamento deve passar por uma avaliação preventiva, que deve ser efetuada semanalmente pelo encarregado;
- Testar se o equipamento está em boas condições antes da execução da tarefa. Caso seja detectado algum problema, notificar ao encarregado;
- Transportar devidamente o equipamento em lugar de difícil acesso com auxílio de outro limpador para não gerar acidente de trabalho ou danificar mobiliário ou instalações;
- Os discos das enceradeiras devem ser conectados suspendendo - se a parte inferior das mesmas e nunca encaixados por intermédio do peso destas.

Após a utilização:

- Higienizar os equipamentos antes de guardá-los;
- Procurar local apropriado dentro do DML para guardar os equipamentos;
- Remover os discos e instaloc das enceradeiras após utilização.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 9 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

ROTEIRO E PROCEDIMENTO DE HIGIENIZAÇÃO

I - Roteiro detalhado de higienização:

O procedimento de higienização de ambientes tem o intuito de orientar o limpador em relação a seqüência de tarefas, quais devem ser executadas, assim como a idéia básica de proceder a limpeza. O que irá diferenciar no procedimento de higienização de cada ambiente na hora de execução das tarefas são as rotinas, onde são estabelecidas as limpezas gerais. Manutenções e limpezas periódicas, o que fazer e o tempo a ser gasto por cada tarefa.

Os procedimentos de limpeza para os mais variados tipos de superfícies devem ser seguidos de acordo com o tópico.

1- Ambientes

1.1 - Salas de escritórios (Administrativo) e salas de aula, salas de descanso médicos e enfermagem:

- a) Colocar o sinalizador em frente a porta principal;
- b) Primeiramente lembrar que a higienização é realizada de cima para baixo;
- c) A higienização seca é realizada antes da higienização úmida;
- d) Coletar o lixo dos cestos;
- e) Remover a sujidade seca do teto com auxílio de vassoura para teto;
- f) Remover o pó das paredes com pano ou aspirador;
- g) Com pano seco remover o pó das superfícies, sempre obedecendo ao sentido de cima para baixo, portas, janelas, divisórias, móveis no geral (não esquecendo as partes inferiores das estantes, mesas, cadeiras etc.), objetos e ornamentos em geral. Devendo tomar os seguintes cuidados:
 - Remover o pó dos objetos e equipamentos suavemente para não os danificar;
 - Repor os objetos para os locais de origem.
- h) Após removido o pó das superfícies superiores, proceder a remoção do pó do piso;
- i) A higienização úmida de paredes deve ser feita quando esta é uma superfície lavável:
 - Aplicar limpador detergente com esponja ou pano de forma a não a danificar;
 - Secar com pano.
- j) A higienização úmida de divisórias, deve proceder:
 - Se superfície lavável, aplicar limpador detergente com pano e secar. Caso exista manchas localizadas, utilizar uma esponja um pouco abrasiva;
 - Se superfície não lavável proceder de acordo com tipo deste orientando - se pelo procedimento de limpeza de superfícies;
- k) De acordo com o tipo de superfície dos móveis aplicar:
 - Se superfície lavável: limpador detergente;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 10 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- Se superfície não lavável: aplicar produto compatível ao tipo de superfície
 - 1- Remover os objetos dos lugares para não os danificar com o produto a ser aplicado;
 - 2- Aplicar o produto em um pano e em seguida na superfície;
 - 3- Passar um segundo pano para secar a superfície, caso fique úmida. Nunca repor os objetos à superfície que não esteja seca;
 - 4- Repor os objetos aos lugares anteriormente encontrados.
- l) Efetuar a higienização seca de equipamentos como computadores, máquinas de escrever e calcular etc.
 - Se o produto for espumar seca:
 - 1- Verificar se o equipamento elétrico está desligado;
 - 2- Aplicar o produto em um pano e em seguida aplicar no equipamento;
 - 3- Não aplicar o produto diretamente no equipamento.
 - Se o produto for pastar para higienização seca:
 - 1- Verificar se o equipamento elétrico está desligado;
 - 2- Aplicar o produto em esponja úmida e em seguida aplicar no equipamento;
 - 3- Passar pano seco para remover o excesso.
- m) A higienização úmida do piso deve ser feita com limpador detergente friccionando com pano e rodo em movimentos retos e paralelos ou mop úmido em movimentos no sistema oito.

Obs.: A limpeza úmida do piso só deve ser executada, caso não seja necessária a lavagem deste.

n) Caso seja necessário realizar lavagem do piso, proceder:

- Lavagem sem equipamento:
 - 1- umedecer o piso com limpador detergente;
 - 2- Friccionar mecanicamente;
 - 3- Enxaguar com água;
 - 4- Remover a água com rodo;
 - 5- Secar com pano e rodo.
- Lavagem com equipamento elétrico (enceradeira convencional)
 - 1- Umedecer o piso com detergente;
 - 2- Realizar a fricção por intermédio da enceradeira;
 - 3- Enxaguar com água;
 - 4- Remover a água com rodo ou aspirador;
 - 5- Secar com pano e rodo.

Obs.: Caso a remoção da água seja feita por deságüe em ralos, este deve ser fechado após o processo

- o) Efetuar um Check List do seu serviço;
- p) Recolher o material e equipamentos de higienização;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 11 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

q) Recolher o sinalizador.

1.2 - Banheiros

- a) Colocar o sinalizador na porta;
- b) Coletar o lixo;
- c) Não esquecer que a higienização do banheiro é em seqüência. Primeira lavagem e depois desinfecção;
- d) Os produtos a serem aplicados vão de acordo com o tipo de superfície;
- e) Nunca misturar os produtos de higienização para não danificar a ação que cada um está destinado, ou mesmo, provocar uma reação de emissão de gases perigosos;
- f) Remover a sujeira do teto com auxílio da rolagem de teto;
- g) Uma vez na semana usar desencrustante nas louças sanitárias e lavar as paredes e pisos com um detergente clorado;
- h) Realizar a lavagem das paredes e pisos:
 - 1- Aplicar limpador detergente com auxílio de esponja, caso os rejuntas estejam sujos, usar escova friccionando de forma há não danifica -los;
 - 2- Enxaguar a parede com água;
 - 3- Secar com pano;
- i) A higienização de divisórias e portas deve proceder de acordo com o tipo de superfície:
 - Se superfície lavável, aplicar limpador detergente com pano e secar. Caso exista manchas localizadas, utilizar uma esponja pouco abrasiva;
 - Se superfície não lavável, proceder de acordo com o tipo desta.
- j) Realizar a higienização do espelho:
 - 1- Vaporizar o produto no pano de higienização e aplicar no espelho em movimentos de cima para baixo;
 - 2- Passar um segundo pano seco em movimentos de cima para baixo, para garantir o brilho sem manchas;
 - 3- Não jogar água em espelho.
- k) A higienização de toalheiro deve ser realizada com pano umedecido com limpador bactericida de dentro para fora. Após higienização, reabastecer o toalheiro;
- l) A higienização de saboneteiras ou dispenser para sabonete é feita com limpador bactericida de dentro para fora, em seguida secar;
- m) Executar a higienização da pia:
 - 1- Lavar a torneira com limpador detergente com auxílio de esponja ou fibra;
 - 2- Lavar a pia com limpador detergente com auxílio de esponja;
 - 3- De acordo com o desing da pia, nunca esquecer de higienizar toda a estrutura da pia, inclusive os sifões;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 12 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

4- Aplicar o sanitizante bactericida nas paredes, piso e louças sanitárias, maçanetas através de pulverização;

5- Secar com pano;

n) A higienização do dispenser de papel higiênico deve ser feita com remoção prévia do papel. Usar limpador bactericida e em seguida passar pano seco para enxuga - lo.

Obs.: O papel higiênico deve ser colocado no dispenser de forma que a ponta caia de cima para baixo do rolo. A ponta do papel higiênico deve ser cortada quando for colocado no dispenser.

o) Executar a higienização do vaso sanitário:

1- Dar descarga para garantir que qualquer resíduo que porventura, esteja no interior do vaso seja eliminado;

2- Lavar a parte interna do vaso com limpador detergente com auxílio de uma vassoura para vaso sanitário;

3- Aplicar fricção suficiente para garantir remoção da sujidade, principalmente nas bordas;

4- Dar descarga no sanitário;

5- Aplicar produto sanitizante, desinfetante esfregando com a vassoura. Deixar o produto agir por 10 minutos;

6- Aplicar limpador detergente em toda área externa (tampa, assento do vaso sanitário e descarga se do tipo acoplada ao vaso e sifões) com o auxílio de uma esponja;

7- Enxaguar com água o vaso sanitário e secar com um pano seco;

8- Dar descarga novamente, pois o vaso sanitário não deve permanecer com produto.

p) A higienização úmida do piso deve ser feita com limpador detergente, friccionando com pano e rodo em movimentos retos e paralelos ou mop úmido com movimentos no sistema oito.

Obs.: A limpeza úmida do piso só deve ser executada, caso não seja necessário a lavagem deste.

q) Caso seja necessário realizar a lavagem do piso, proceder:

• Lavagem sem equipamento:

1- Umedecer o piso com limpador detergente;

2- Friccionar mecanicamente;

3- Enxaguar com água;

4- Pulverizar o sanitizante desinfetante;

5- Secar com mop úmido ou rodo e pano.

• Lavagem com equipamento elétrico (enceradeira convencional):

1- Umedecer o piso com limpador detergente;

2- Realizar a fricção por intermédio da enceradeira;

3- Enxaguar com água;

4- Pulverizar sanitizante desinfetante;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 13 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- r) Aplicar limpador inox com pano seco em torneiras, sifões e qualquer material do banheiro que seja de inox;
- s) Após a higienização, abastecer com papel toalha, sabonete e papel higiênico, caso haja necessidade;
- t) Efetuar Check List do seu serviço;
- u) Recolher todo material de higienização;
- v) Recolher o sinalizador.

1.3 - Corredor

Corredor de alto, médio e baixo tráfego:

- a) Efetuar o rolamento de teto;
- b) Efetuar rolamento das paredes;
- c) A limpeza úmida das paredes deve ser feita com limpador detergente e pano (de acordo com o tipo de superfície e grau de sujidade);
- d) Dividir o corredor ao meio no sentido longitudinal e aproximadamente de 5 em 5 metros para proceder a limpeza do piso. Nunca no sentido horizontal;
- e) Somente quando o primeiro lado estiver seco, o outro poderá ser limpo;
- f) Colocar sinalização na área isolada;
- g) Proceder a limpeza úmida do piso com limpador detergente auxiliado por pano e rodo em movimentos retos e paralelos ou mop úmido com movimentos no sistema oito.

Obs.: A limpeza do piso deve ser executada caso não seja necessária a lavagem deste.

h) Caso seja necessário executar a lavagem do piso, proceder:

- Lavagem com enceradeira tradicional:
 - 1- Aplicar limpador detergente com auxílio de pano e rodo ou mop água;
 - 2- Aplicar fricção com equipamento suficiente para remover a sujidade de forma a não deixar espaços vazios de uma passagem à outra no percurso do equipamento;
 - 3- Os rodapés são higienizados com fricção manual, com auxílio de suporte LT e fibra;
 - 4- Enxaguar com água;
 - 5- Secar com pano e rodo;
- i) Todo material e equipamentos de higienização devem permanecer no lado que estiver sendo lavado. Lembrar que os equipamentos elétricos devem ser ligados nas tomadas de lado correspondente a área que está sendo efetuada a higienização. Os fios dos equipamentos não devem cruzar o corredor.

Obs.: Ao se molhar e/ou enxaguar o piso deve - se evitar o contato da água com tomada e circuitos elétricos.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 14 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

1.4 - Copa / Cozinha (MANUAL DO SERVIÇO DE NUTRIÇÃO)

1.5 - Elevador

- a) Remover o teto e lavar com limpador detergente, secar com pano;
- b) A higienização da parede do elevador deve proceder:
 - 1- aplicar limpador detergente com esponja;
 - 2- secar.
- c) A higienização da porta deve proceder:
 - 1- a porta deve estar fechada no andar a ser higienizada;
 - 2- aplicar lustra móveis com ação detergente com auxílio de pano em movimentos retos e únicos e dar o lustro com pano seco também em movimentos retos e únicos;
 - 3- passar limpador de inox nas partes de inox com auxílio de esponja em seguida secar com pano seco em movimentos retos.
- d) A higienização do piso deve proceder:
 - 1- aspirar com auxílio de aspirador de pó;
 - 2- fazer a higienização úmida com auxílio de rodo e pano ou mop úmido.
- e) A higienização dos trilhos deve proceder:
 - 1- remover a sujidade com escova e aspirar;
 - 2- aplicar limpador para higienização seca com fibra e secar com pano.

OBS.: O painel do elevador deve ser higienizado com limpador detergente para higienização seca. O produto deve ser aplicado com pano.

1.6 - Escadas

- a) Colocar sinalizador no início e fim da escada;
- b) A limpeza úmida deve ser feita com limpador detergente auxiliado por pano e rodo ou mop úmido de cima para baixo da escada;
- c) Caso seja necessário efetuar a limpeza da escada, proceder:
 - 1- sempre higienizar primeiro o espelho do degrau e depois o degrau;
 - 2- não utilizar o equipamento para higienização de corrimão. Este deve ser higienizado com limpador detergente bactericida;
 - Se a lavagem for manual:
 - 1- aplicar limpador detergente com auxílio de fibra com suporte LT;
 - 2- a seqüência de aplicação deve ser: corrimão, espelhos e degraus;
 - 3- enxaguar e secar.

1.7 Luminárias

A higienização de luminárias de teto dependerá do layout desta. Se possível, proceder a remoção luminária para efetuar limpeza;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 15 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- Deve-se remover a sujidade seca;
- Aplicar limpador detergente com esponja, enxaguar e secar com pano;
- Só repor a luminária quando estiver totalmente seca.

1.8 Telefone

A higienização do telefone (aparelho fone e espiral) pode ser realizada com espuma seca ou pasta para higienização seca.

Obs: A instrução de procedimentos é enquadrada no item acima, excluindo a necessidade de desligar o aparelho;

Havendo necessidade de realizar assepsia do telefone, aplicar álcool 70% com pano.

2 - Persianas, painéis e venezianas

2.1 - Persianas

- Poliéster:

I - Proceder com aspiração das duas faces da persiana, de cima para baixo, incluindo a estrutura metálica;

II - No caso de manchas localizadas (recentes), aplicar a espuma de um detergente neutro friccionando suavemente com esponja;

III - Remover a espuma com pano seco

OBS.: A lavagem de persianas de poliéster deve ser feita a seco, em lavanderia.

- Juta resinada:

I - Proceder a aspiração das duas faces da persiana, incluindo a estrutura metálica;

II - Aplicar limpador detergente neutro com pano nas duas faces;

III - Como este tipo de persiana é horizontal, proceder a higienização de uma extremidade a outra e de cima para baixo.

OBS.: Proceder a higienização sem torcer ou deslocar as lâminas da estrutura da persiana

2.2 - Painéis

I - Proceder a aspiração das duas faces do painel;

II - No caso de manchas localizadas (recentes), aplicar a espuma de um limpador detergente neutro friccionando suavemente com esponja;

III - Remover a espuma com pano seco

OBS.: A lavagem de painéis deve ser feita a seco em lavanderia.

2.3 - Venezianas

As venezianas são dispostas em área externa, geralmente em fachadas de prédios.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 16 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

O procedimento de limpeza das venezianas em alturas elevadas depende das condições de sustentação do limpador que deve estar de acordo com o procedimento para a fachada.

I - Remover a sujidade com limpador detergente friccionando com vassoura de pelo, de cima para baixo;

II - Jatear água em média graduação.

OBS.: Antes de proceder o enxágüe com jateamento de água, deve - se fechar todas as janelas para evitar que o ambiente interno seja molhado. Após a higienização das venezianas, proceder com limpador das vidraças.

3 - Caixa d'água

De nada adianta um bom controle de limpeza se o reservatório de água não estiver também higienizado. Portanto recomendamos a limpeza e desinfecção periódica das caixas d'água.

I - Fechar o registro de entrada de água do reservatório (caixa d'água);

II - Retirar toda água do reservatório. Nos reservatórios subterrâneos esta operação é feita com bomba submersa. Já no caso de reservatório elevado, esta operação é realizada através de descarga do fundo dele;

III - Com o reservatório vazio, friccionar as paredes com escova limpa ou bucha para remover as crostas e sujeiras;

IV - Remover o resíduo com pá e balde;

V - Lavar todo o reservatório com água;

VI - Remover a água acumulada;

VII - Diluir um litro de hipoclorito de sódio a 2% em 5 litros de água, para cada 1000 litros de capacidade do reservatório;

VIII - Espalhar a solução nas paredes do reservatório com pano ou broxa;

IX - Esperar meia hora para completar a ação germicida do hipoclorito de sódio;

X - Lavar novamente o reservatório com jato de água;

XI - Retirar em seguida toda água acumulada;

XII - Encher o reservatório.

OBS.:

- Os materiais de limpeza utilizados neste procedimento deverão ser de uso exclusivo para limpeza de reservatório;
- Este procedimento deverá ser repetido a cada 6 meses;
- Os EPI's utilizados para esta tarefa são as botas de borracha

XIII - Com a caixa cheia, acrescenta hipoclorito de sódio a 2 % conforme descrição abaixo:

Capacidade da caixa	Hipoclorito
200 - 250 L	1/2litro

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 17 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

500 L

1litro

1000 L

2litro

XIV - Abrir as torneiras e deixar escoar a água até sentir o cheiro do hipoclorito, fechar imediatamente, permitindo também a desinfecção da tubulação;

XV - Depois de duas horas, fechar novamente o registro de entrada a caixa por todas as torneiras: esta água não presta para uso;

XVI - Se o cheiro do hipoclorito estiver muito forte, encher e esvaziar novamente a caixa. Fechar com tampa e verificar se ficou bem vedada, isto diminuirá o risco de pequenos animais e suas excretas penetrem na caixa contaminando - a .

4 - Caixa de esgoto

EPI'S:

- Máscara descartável para odores orgânicos;
- Bota de borracha;
- Luvas de borracha.

I - Remover a tampa da caixa para proceder a limpeza;

II - Fazer jateamento com água de alta pressão para provocar o deslocamento dos detritos para a tubulação de esgoto até esvaziamento;

III - Jatear água de alta pressão nas paredes da caixa para remover sujeira aderida;

IV - Repetir o item II;

V - Aplicar um inalador de odores concentrado de ação germicida;

VI - Repor a tampa da caixa de esgoto de forma que fique completamente fechada.

5 - Caixa de gordura

I - Remover a tampa da caixa para proceder a limpeza;

II - Remover a gordura sobrenadando a superfície da água com uma peneira ou pá;

III - Fazer jateamento com água de alta pressão para provocar o deslocamento dos detritos para a tubulação do esgoto até esvaziamento;

IV - Jatear água de alta pressão nas paredes da caixa para remover a sujeira aderida;

V - Repetir o item III;

VI - Repor a tampa da caixa de gordura de forma que fique completamente fechada.

6 - Ar-condicionado

I - Remover a grade e lavar com limpador detergente e esponja, enxaguar e secar com pano;

II - Remover a tela filtrante e aspirar para que a sujeira seca seja desprendida. Em seguida, lavar com limpador detergente, enxaguar e secar a luz do sol.

OBS.: A tela deve ser recolocada apenas quando estiver completamente seca.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 18 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

III - Aplicar pasta para limpeza seca ou espuma seca na parte do equipamento acoplada a parede.

Segundo os riscos de potencial de transmissão e aquisição de doenças a classificação das áreas hospitalares é a seguinte:

- **Áreas críticas:**

Devido a depressão da resistência anti-infecciosa do paciente: centro cirúrgico e centro obstétrico, quarto de isolamento protetor ou reverso (paciente imunodeprimido), CTI, UTI, e unidade coronariana, unidade de queimados, berçário, sala de hemodiálise, unidade de transplante e unidade de quimioterapia.

Devido o risco aumentado de infecção, quarto de isolamento de doenças transmissíveis, lavanderia suja, banco de sangue e hematologia, pronto socorro, laboratórios de anatomia patológica, sala de necropsia, lactário e banco de leite, laboratório e salas de curativos.

- **Áreas semicríticas:**

São aquelas onde são atendidos pacientes de menor risco em adquirir infecção ou transmiti-las, enfermarias/ quartos, unidades de internação, ambulatórios, unidades radiológicas, lavanderia limpa, cozinha dietética, postos de enfermagem.

- **Áreas não críticas:**

São todas as áreas não ocupadas por pacientes, ou cujo acesso lhes seja vedado: escritórios, depósitos, salas de aula, secretarias, áreas administrativas, salas de espera, saguões e corredores fora das áreas críticas e semicríticas.

Em todas as áreas devem ser repetidas as regras de higienização para garantir a segurança do limpador e do Hospital.

1- Regras de higienização

- 1- Proceder a lavagem das mãos com sabonete antes e após qualquer higienização. Em isolamentos e áreas críticas realizar, após lavagem, assepsia das mãos com álcool 70%.
- 2- A higienização deve ser realizada de cima para baixo em movimentos retos e únicos sem haver retorno ao ponto de início.
- 3- A higienização procede do menos contaminado para o mais contaminado.
- 4- Ao higienizar móveis (armários, gavetas, geladeiras, etc.) obedecer ao sentido de cima para baixo e de dentro para fora, não esquecendo das partes inferiores (pé e pernas da mobília).

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 19 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- 5- Todo EPI, material e equipamento de higienização deve ser de uso exclusivo do setor.
- 6- Deve - se usar um pano diferenciado para higienização de mobílias (cama, armário, balcão, mesa etc.) e objetos, e outro para paredes, portas, janelas e pisos.
- 7- Da mesma forma as luvas, devem apresentar cores diferentes, uma cor para mobília e objetos e outra cor paredes, portas, janelas e pisos. A razão desta regra está relacionada a evitar a contaminação cruzada.
- 8- Durante o processo de lavagem ou rolagem de paredes deve - se vedar interruptores e tomadas a fim de proteger a instalação e segurança dos colaboradores.
- 9- Não é permitido o procedimento de varrição seca em área "interna" hospitalar.
- 10- Após qualquer procedimento de limpeza faz - se necessário a remoção das luvas para tocar maçanetas, interruptores, botões do elevador, fechaduras de armários etc.
- 11- É obrigatório a utilização de dois baldes para o procedimento de limpeza úmida (um para a solução limpante e outro para água), ou uso de pulverizador pressurizado.
- 12- Recomenda - se o uso de máscara descartável em quaisquer setores do Hospital onde haja presença de odores fortes provenientes de secreções.
- 13- Deve - se reservar um par de luvas para a coleta de lixo. Este deve ser diferenciado daqueles utilizados para as tarefas de higienização.
- 14- O colaborador não deve transitar em outras áreas hospitalares do Hospital com uniforme específico do setor.
- 15- Todo material de limpeza jamais deve ser higienizado nos lavabos cirúrgicos ou pias que não sejam as de expurgo de limpeza.
- 16- Toda matéria orgânica (sangue, fezes, urina, secreções corpóreas e alimentos) e qualquer tipo de sujidade, que estiverem depositadas em superfície deve ser removida imediatamente como prioridade na higienização e, se necessário, interromper qualquer outra etapa da rotina. A higienização localizada deve ser sempre realizada antes, proceder qualquer tarefa para que seja evitado o risco de propagação da contaminação.
 - Remover o excesso com papel descartável
 - Aplicar detergente com pano
 - Aplicar germicida e deixar agir por 10 minutos
 - Enxaguar com água e secar
- 17- É expressamente proibida a utilização do expurgo de limpeza com fins de alimentação e descanso, por ser um ambiente bastante contaminado.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 20 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

2- Procedimento de higienização de ambientes comuns as áreas críticas, semicríticas e não críticas

2.1 - Expurgo de limpeza

O expurgo de limpeza, é um subsetor comum a todos os setores de um Hospital. Este local é de grande importância para o corpo de limpeza, pois acondiciona os materiais, produtos e equipamentos que serão usados nas tarefas de higienização do setor a que pertence

2.1.1 - Manutenção

EPI's: Luvas de borracha, máscara descartável, se necessário.

I - Se houver matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada, proceder a remoção, limpeza e desinfecção.

II - Executar a higienização da pia aplicando limpador detergente com auxílio de esponja ou fibra limpeza geral. Deve - se seguir a seqüência: torneira, bacia, sifão, enxaguar e secar.

III - Aplicar limpador bactericida com pano e rodo ou mop úmido no piso.

2.1.2 - Limpeza geral

EPI's: luvas de borracha, máscara descartável (se necessário), botas de borracha, avental impermeável e óculos.

I - Iniciar a limpeza de portas e paredes com detergente bactericida friccionando com esponja ou suporte de LT com fibra LG de cima para baixo.

3- Áreas Críticas

3.1- Unidades de pacientes (enfermarias)

As enfermarias são compostas de unidade do paciente e recebem o mesmo procedimento de higienização (manutenção, limpeza geral e limpeza terminal) tanto para áreas críticas quanto semicríticas, com exceção das particularidades descritas para setores específicos.

A unidade do paciente consiste em luminária de cabeceira, leito, criado, mesa de alimentação, cadeira, suporte de soro, escadinha e lixeira.

Este procedimento será descrito no tópico referente a áreas semicríticas, já que as enfermarias estão classificadas como tal.

3.2 - Centro cirúrgico, centro obstétrico e unidade de queimados

Este grupo necessita de detalhamento específico para alguns subsetores devido ao grau de complexidade e peculiaridade nos procedimentos de limpeza a serem executados.

Manutenção

EPI's : Luvas de borracha

- Luva amarela para superfície não fixas (móveis, objetos e equipamentos)

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 21 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- Luva verde para superfícies fixas (teto, parede, janela, porta e piso)

Uniforme específico do setor

- gorro descartável, máscara descartável, propés descartáveis, camisa e calça do setor.

Procedimento:

I - Fazer revisão de abastecimento do setor (sabonete, papel toalha e papel higiênico);

II - A coleta de lixo dos setores é realizada antes da higienização;

III - A higienização das salas comuns deste grupo (repouso médico e de enfermagem, posto de enfermagem, secretarias, recepção, copa, vestiário etc.) deve proceder:

- 1- Observar a existência de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujeira localizada em portas e paredes e procede de acordo com a regra de higienização;
- 2- A higienização da mobília será realizada pelo corpo de enfermagem;
- 3- O telefone deve ser higienizado conforme item 1.8 ambientes;
- 4- A higienização úmida do piso deve ser realizada da seguinte forma: aplicar limpador bactericida com pano e rodo em movimentos retos. O piso tem que ficar com menor umidade possível;
- 5- A higienização de banheiro deve proceder de acordo com o tópico 1.2 (ambientes);

IV - A higienização úmida do piso dos corredores deste grupo procede de acordo com o tópico 1.3 (ambientes);

V - A higienização de salas se faz:

- 1- Sala de assistência ao recém-nascido (centro obstétrico);
- 2- Sala de recuperação pós - anestésica (centro obstétrico e centro cirúrgico)
- 3- Pré-parto (centro obstétrico)
- 4- Anestesia (centro obstétrico e centro cirúrgico)
- 5- Desinfecção de material cirúrgico (centro obstétrico e centro cirúrgico)

Os procedimentos para cada sala acima descrita são:

- a) O lixo deve ser recolhido antes da higienização;
- b) Observar a existência de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujeira localizada em portas e paredes e proceder de acordo com a regra de higienização n.º 11;
- c) A higienização do telefone deve ser feita conforme item 1.8 (ambientes);
- d) A higienização do balcão de prescrição deve ser feita com limpador bactericida;
 - O pré-parto no centro cirúrgico deve ser higienizado de acordo com a unidade de paciente;
 - Há necessidade de realizar desinfecção terminal nos caoses de isolamento ou óbito de doenças infecciosas.
- e) Aplicar limpador bactericida com pano e rodo no piso em movimentos retos e únicos do fim da sala para a porta.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 22 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

VI - As salas cirúrgicas deste grupo são divididas em não contaminadas, contaminadas e potencialmente contaminadas.

- Não contaminadas

1- Observar a existência de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada em portas, paredes e pisos e proceder de acordo com a regra de higienização n.º 11;

2- Aplicar limpador detergente com pano e rodo, em seguida aplicar limpador germicida em movimentos retos e único.

- Contaminadas

A coleta de lixo deste setor deve ser feita com saco duplo. Vedar o saco após a coleta de forma a não haver extravasamento do conteúdo

1- Caso haja secreção localizada em teto e paredes, retira o excesso com pano, aplicar limpador detergente com pano e em seguida aplicar limpador germicida deixando agir por 10 minutos. Proceder a rolagem de toda parede conforme a limpeza geral do setor descrita abaixo;

2- Na ausência de secreções localizadas em teto e paredes, proceder apenas a lavagem do piso utilizando - se enceradeira convencional com limpador detergente germicida. Em seguida enxaguar e secar suficientemente para completar a remoção da unidade.

• Após a higienização da sala contaminada, o limpador deve recolher os EPI's e material de higienização e guardar em sacos diferentes e encaminhar para desinfecção;

• Os equipamentos também devem sofrer desinfecção antes de sua reutilização em outras salas;

• O colaborador, ao sair do sal deve trocar apenas as botas (deve existir um par de botas disponível na saída da sala, para que a contaminação não se propague para outras áreas);

• O colaborador deve preferencialmente tomar banho após higienização desta sala. Na impossibilidade deste ato, proceder lavagem do rodo, braços e mãos.

VII - A higienização dos lavabos deve proceder:

1- Coletar o lixo de dentro do lavabo;

2- Abrir a torneira retirando o excesso de sujidade de entro do lavabo;

3- Realizar fricção mecânica com fibra e limpador detergente de dentro para fora e de cima para baixo;

4- Enxaguar;

5- Aplicar o germicida com pulverizador;

6- Secar com pano seco;

7- Ao finalizar a tarefa o limpador deve lavar e desinfetar os materiais e EPI's no expurgo (DML);

VIII - A higienização das enfermarias e das banheiras das salas de banho na unidade de queimados, apresenta suas particularidades a serem descritas:

- Leitos nas enfermarias:

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 23 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

Os leitos e móveis das enfermarias, a higienização será realizada pelo corpo de enfermagem

- Banheiras da sala de banho:

- 1- Iniciar a higienização obedecendo os sentidos: da cabeça para os pés (do leito mais afastado do corpo para o mais próximo do colaborador) e de dentro para fora;
- 2- Iniciar a higienização friccionando a esponja de fibra com limpador detergente em movimentos retos e únicos, higienizando toda a banheira internamente e em seguida o ralo;
- 3- Repetir o processo na parte interna da banheira;
- 4- Lavar a torneira por último friccionando o suficiente para remoção da sujidade;
- 5- Enxaguar com bastante água e aplicar o germicida;
- 6- Secar com pano seguindo os mesmos movimentos anteriormente descritos no item 1

OBS.: Os EPI's e materiais de higienização devem ser embalados e levados para sofrerem higienização e desinfecção com hipoclorito de sódio a 1% por 30 minutos

IX - A higienização da sala de curativos da unidade de queimados deve proceder

OBS.: A limpeza da sala de curativos de queimados deve proceder de acordo com a descrição específica do tópico 8 para sala de curativos.

Limpeza Geral

Basicamente quando se fala em limpeza geral, é a rolagem de teto, portas e paredes e lavagem de piso.

EPI's: luvas de borracha, máscara descartável (se necessário), bota de borracha e avental impermeável

Procedimento:

I - Além dos EPI's descritos acrescentar óculos panorâmico para rolagem de teto, parede, porta e lavagem de piso dos setores onde forem realizadas estas tarefas;

II - A coleta de lixo dos setores é realizada antes da higienização;

III - Antes de iniciar a limpeza geral dos ambientes (salas comuns, cirúrgicas, banheiros etc.) verificar a presença de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada e proceder a remoção, limpeza e desinfecção;

IV - A lavagem das salas comuns (sala de descanso de médicos e enfermeira, posto de enfermagem, secretarias, recepção, copa, vestiário etc.) deve proceder:

- 1- A lavagem do piso deve proceder, utilizando - se enceradeira convencional para lavagem. Aplicar limpador detergente e friccionar com enceradeira. Em seguida, enxaguar e secar.
- 2- Lavagem do banheiro deve proceder de acordo com o tópico ambientes 1, 2.

V - Limpeza geral de:

1. Sala de assistência ao recém-nascido (centro obstétrico)
2. Sala de recuperação pós-anestésica (centro cirúrgico e centro obstétrico)
3. Pré-parto (centro obstétrico)

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 24 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

4. Anestesia (centro cirúrgico e centro obstétrico)

5. Desinfecção de material cirúrgico

A limpeza geral de cada sala acima citada deve proceder:

a) Iniciar rolagem de teto (utilizando-se limpador germicida do fundo da sala em direção à porta em movimentos retos e únicos (sem vai e vem);

Obs: - pulverizar com pulverizador pressurizado

- ter o cuidado de não umedecer fios e luminárias.

b) Aplicar limpador germicida nas paredes e portas friccionando com suporte LT e fibra em movimentos retos e únicos, de cima para baixo. Em seguida enxaguar com água as paredes;

c) A lavagem do piso deve proceder;

- Utilizando-se enceradeira convencional para lavagem. Aplicar limpador germicida friccionando com a enceradeira. Em seguida enxaguar e secar.

VI - A limpeza geral de salas cirúrgicas, salas de parto e corredores deve proceder:

Obs: A lavagem inicia-se das salas cirúrgicas ou salas de parto para os corredores dos setores do grupo.

1- Iniciar a rolagem de teto, utilizando limpador detergente, germicida do fundo da sala em direção à porta em movimentos retos e únicos (sem vai e vem);

2- Aplicar limpador detergente germicida nas paredes e portas friccionando com suporte LT e fibra em movimentos retos e único, de cima para baixo. Em seguida enxaguar e secar;

3- Após a rolagens, higienizar as saídas de ar utilizando-se pano com limpador germicida. Se necessário usar uma escova. Em seguida secar;

4- Higienizar balas de oxigênio com limpador detergente e pano de cima para baixo. (torcer bem o pano para não oxidar a superfície nas balas);

5- A lavagem do piso deve proceder, verificando-se previamente a existência de matéria orgânica localizada e removê-la como já foi descrito. Iniciar a lavagem do fim da sala em direção à porta espalhando cuidadosamente e em quantidade suficiente, o limpador detergente sobre o piso. Em seguida acionar a enceradeira convencional para executar a fricção com movimentos laterais e únicos de rodapé a rodapé. Em seguida proceder enxague com água. A remoção da água deve ser feita com processo de aspiração e a secagem com rodo e pano.

Obs:

- Usar panos durante a secagem.

- Durante a lavagem deve-se remover a mobília (mesa cirúrgica e outros) para a execução de higienização do piso sob eles.

VII - A limpeza geral dos lavabos procede da mesma forma que na manutenção.

VIII - A limpeza geral das enfermarias da unidade de queimados só deve ser feita quando não houver paciente nos leitos. Esta higienização procede com rolagem de tetos, paredes e

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 25 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

portas e lavagem de piso, da mesma forma descrita no tópico V. Neste caso, porém a lavagem não pode seguir para o corredor afim de evitar propagação de doenças.

IX - A limpeza geral da sala de curativos procede com rolagem de teto, paredes e portas e lavagem de piso como já foi descrito para outros casos.

3.3 - CTI e Unidade Coronariana

Este grupo recebe um procedimento global para seus subsetores devido a semelhança do procedimento de limpeza entre eles.

Manutenção

EPI's: Luvas de borracha

- Luva cor amarela para superfícies não fixas (para móveis, objetos e equipamentos)
- Luva cor verde para superfícies fixas (teto, paredes, janelas, porta e piso)

Obs:

Diariamente são utilizados no procedimento de desinfecção terminal dos boxes dos pacientes os seguintes EPI's: máscaras descartáveis, óculos, luvas e avental.

Procedimento:

Obs: A sequência das salas a serem higienizadas neste grupo dependerá do grau de necessidade geralmente estabelecido pela chefia do setor.

- I - Sala de chefia médica e enfermagem,
- II - Repouso médico e enfermagem,
- III - Farmácia e rouparia,
- IV - Sala de aparelhagem de assistência,
- V - Posto de enfermagem,
- VI - Ala dos leitos,
- VII - Banheiros.

A limpeza geral de cada sala deste grupo deve seguir o procedimento abaixo:

1. Fazer revisão de abastecimento de material;
2. Coletar o lixo antes de proceder qualquer higienização;
3. Antes de iniciar a higienização, verificar a presença de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada e proceder a remoção, limpeza e desinfecção de acordo com a regra de procedimento número 11;
4. A higienização do telefone deve ser feita conforme item 1.8 (ambientes);
5. Se a chefia solicitar, executar a higienização interna dos armários com pano e limpador detergente germicida. A higienização deve ser feita de dentro para fora e de cima para baixo. A limpeza externa independe da solicitação da chefia médica;
6. A balcão deve ser higienizado com limpador detergente germicida e esponja, e seco com pano;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 26 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

7. Vidros, divisórias e portas devem ser higienizados com limpador detergente e pano de dentro para fora e de cima para baixo;
8. A televisão e luminária devem ser higienizados com pano seco;
9. Aplicar limpador detergente bancos e cadeiras com auxílio de pano, de cima para baixo;
10. O megascópio deve ser higienizado com pano umedecido em água quase seca de cima para baixo. Durante o procedimento, o aparelho não deve ser desligado;
11. A saboneteira deve ser higienizada de dentro para fora em caso de reabastecimento. A higienização deve ser feita com esponja, fibra ou escovinha e limpador detergente. Na área externa da saboneteira deve ser aplicado limpador detergente germicida. Se não for necessário reabastecimento, proceder apenas higienização externa;
12. A higienização de toalheiro deve ser realizada com pano umedecido em limpador germicida de dentro para fora. Após a higienização, reabastecer o toalheiro. Se não for necessário reabastecimento, proceder apenas higienização externa.

Obs:

- O abastecimento deve ser equivalente a 70 % da capacidade do toalheiro;
 - A limpeza deve ser realizada na parte interna semanalmente e na parte externa diariamente.
13. Executar a higienização da pia aplicando limpador detergente germicida com auxílio de esponja. Deve - se seguir a seqüência: torneira, bacia, sifão. Por fim, enxaguar e secar;
 14. Executar a higienização do piso com limpador detergente germicida, pano e rodo, em movimentos retos e únicos;
 15. A higienização de banheiros deve proceder de acordo com o tópico (procedimento de higienização de ambientes comuns as áreas).

Limpeza Geral

EPI's: luvas de borracha, máscara descartável (se necessário), bota de borracha, avental impermeável

Procedimento

A limpeza geral da sala de chefia médica e enfermagem. Repouso médico e enfermagem, sala de aparelhagem de assistência, farmácia, rouparia e banheiro deve proceder:

- 1- realizar a limpeza úmida das paredes e portas com limpador detergente, pano e rodo ou suporte LT em movimentos retos e únicos, decima para baixo;
- 2- A lavagem do piso deve proceder:
utilizando - se enceradeira convencional para lavagem. Aplicar limpador e friccionar com enceradeira, em seguida enxaguar e secar;
- 3- A lavagem do banheiro deve proceder de acordo com o tópico (procedimento de higienização de ambiente comuns as áreas

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 27 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

A limpeza geral do Posto Médico e Ala dos Leitos deve proceder:

1- Primeiramente observar a presença de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada em teto, parede, portas, pisos, etc. e proceder a remoção, limpeza e desinfecção.

2- Iniciar a rolagem de teto (com rolo de espuma ou lã) utilizando - se limpador detergente, do fundo da sala em direção à porta em movimentos retos e únicos (sem vai e vem)

OBS.: Fazer a expressão do rolo no balde para retirar o excesso da umidade ou usar pulverizador pressurizado. Ter o cuidado de não umedecer fios e luminárias

3- Aplicar o limpador germicida nas paredes friccionando com suporte LT e fibra em movimentos retos e únicos de cima para baixo. Em seguida enxaguar com rolo e água as paredes

4- A lavagem do piso deve proceder: utilizando - se enceradeira convencional para lavagem. Aplicar limpador detergente e friccionar com enceradeira. Em seguida enxaguar, aspirar a água e secar.

3.4 - Berçário

Este é o mais um caso de setor que necessita de detalhamento

Manutenção:

EPI's:

- luvas de borracha

cor amarela: para superfície não fixas (móveis, objetos e equipamentos)

cor verde: para superfícies fixas (teto, parede, janela, porta e piso);

- avental do setor;

- máscara no caso de haver doenças de isolamento respiratório

Procedimento:

I - A higienização do posto de enfermagem deve proceder:

1- Coletar o lixo do setor;

2- A higienização do telefone deve ser feita conforme item 1.8 (ambientes);

3- A higienização do armário de parede deve ser feita externamente com limpador germicida e pano de cima para baixo;

4- Aplicar álcool 70% friccionando com pano na parte externa da saboneteira. A higienização interna deve ser feita com esponja, fibra ou escovinha e limpador germicida, apenas em caso de reabastecimento;

5- A higienização do toalheiro deve ser realizada com pano umedecido com limpador germicida de dentro para fora aplicando fricção mecânica. Após a higienização reabastecer o toalheiro;

6- A pia inox deve ser higienizada com limpador detergente e esponja na sequência torneira, bacia, sifão, em seguida enxaguar e secar e aplicar o germicida ou álcool 70%;.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 28 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- 7- O balcão deve ser higienizado com limpador detergente e em seguida aplicar o germicida ou álcool 70%;
- 8- Caso haja matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada, executar limpeza e desinfecção como anteriormente descrito para outros casos.;
- 9- A higienização do piso deve ser feita com limpador detergente germicida auxiliado por rodo e pano em movimentos retos e únicos;

II - A higienização das salas de alto, médio e baixo riscos e enfermaria de cuidados especiais deve proceder:

- 1- A pia inox deve ser higienizada com limpador detergente germicida e esponja na seqüência torneira, bacia, sifão em seguida enxaguar e secar e aplicar o germicida ou álcool 70%;
- 2- A higienização da porta deve ser feita com pano úmido em água, de cima para baixo
- 3- A higienização dos vidros, divisórias e paredes deve ser feita apenas em caso de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada, onde deve - se remover o excesso com pano, aplicar limpador detergente e em seguida germicida ou álcool 70 %;
- 4- A higienização do piso deve ser feita limpador germicida auxiliado por rodo e pano em movimentos retos e únicos.

IV - A higienização da sala de banho deve proceder:

- 1- A pia inox deve ser higienizada com limpador detergente e esponja, na seqüência torneira, bacia e sifão, em seguida aplicar pasta saponácea, enxaguar e secar. Por fim aplicar germicida ou álcool 70% friccionando com pano por 30 segundos;
- 2- A higienização do armário de pia deve ser feita externamente com limpador detergente germicida de cima para baixo;
- 3- A higienização do piso deve ser feita com limpador germicida auxiliado por rodo e pano em movimentos retos e únicos.

Obs:

- Deve-se lavar as mãos com água e sabonete antes de entrar nestes subsetores e ao sair;
- Os EPI's e materiais devem ser exclusivos deste setor;
- Jamais deve-se tocar nos berços, mobília, maçanetas, torneiras e equipamentos com luva de limpeza;
- Ao afastar a mobília e equipamentos para realizar higienização tocar nestes pela parte inferior, pernas e pés;
- Não deixar nenhum material de limpeza e EPI no setor;
- Não utilizar produtos químicos de odor forte afim de evitar quaisquer afecções respiratórias nos bebês;
- Na desinfecção localizada deste setor dá-se preferência ao uso de álcool 70%.

OBS: Limpeza Geral Conforme Item Específico

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 29 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

3.5 - Sala de curativo e sala de pequenas cirurgias

Manutenção

EPI's : Luvas de borracha, máscara descartável, se necessário.

Procedimento

I - A higienização da mobília deve ser feita com limpador detergente friccionando com esponja em seguida secar;

II - A saboneteira deve ser higienizada de dentro para fora em caso de reabastecimento. A higienização interna deve ser feita com esponja, fibra ou escovinha e limpador detergente. Na área externa da saboneteira deve ser aplicado limpador detergente germicida. Se não for necessário reabastecimento proceder apenas higienização externa;

III - A higienização de toalheiro deve ser realizada com pano umedecido com limpador detergente de dentro para fora. Após higienização reabastecer o toalheiro;

IV - A pia deve ser higienizada com limpador detergente e esponja, na seqüência torneira, bacia e sifão, em seguida enxaguar e secar. Por fim aplicar germicida ou álcool 70% friccionando com pano por 30 segundos;

V - A higienização de móveis será realizada pela enfermagem;

VI - Caso haja secreções localizadas em paredes e portas, retirar o excesso com pano ou papel, aplicar limpador detergente com pano e em seguida aplicar limpador germicida deixando agir por 10 minutos, se possível;

VII - Aplicar limpador detergente com pano e rodo em movimentos retos e únicos. Em seguida aplicar hipoclorito de sódio 1% seguindo os mesmos procedimentos.

OBS.:

- Sempre ter em mente a limpeza desinfecção localizada como primeira tarefa a ser executada antes de qualquer higienização;
- O lixo com muita secreção deve ser embalado em saco duplo e o conteúdo não deve extrapolar a 70% da capacidade do saco (deve haver sempre espaço suficiente para que o saco seja amarrado e não haja risco de derramamento do lixo);
- Os cestos de lixo devem ser lavados pelo menos uma vez ao dia no expurgo;
- Utilizar máscaras descartáveis em caso de odores fortes;
- Lavar as mãos com sabonete e desinfetar com álcool 70% ou PUPI tópico ou degermante;
- Todos os materiais e EPI's devem ser lavados e desinfetados no expurgo de preferência após cada curativo.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 30 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

Limpeza Geral Conforme Item Específico

3.6 Centro de material esterilizado

Manutenção

EPI's: uniforme exclusivo do setor, luvas de borracha, gorro, máscara e propé descartáveis.

Procedimento

I - Realizar revisão de abastecimento;

II - Coletar o lixo do setor;

III - A limpeza da sala de esterilização deve proceder:

1- Caso haja mobiliários, realizar somente limpeza externa destes com limpador germicida e pano, em movimentos retos e únicos de cima para baixo;

2- Realizar a limpeza úmida do piso com limpador germicida, pano e rodo, do fim da sala em direção à porta;

OBS.: Só realizar a limpeza externa das autoclaves mediante solicitação da chefia do setor.

IV - A limpeza da sala de estocagem e/ ou guarda de material deve proceder:

1- Realizar a limpeza externa de mobiliários e faces laterais externas das prateleiras com limpador germicida e pano;

OBS.: Não se deve proceder a limpeza úmida dos cestos inox e de alumínio, pois estes podem reter umidade e contaminar os pacotes esterilizados.

2- Realizar limpeza úmida do piso com limpador germicida, pano e rodo, do fim da sala em direção à porta.

V - A limpeza da sala de preparo e acondicionamento de material cirúrgico deve proceder:

1- Realizar a limpeza das bancadas (quando desocupadas) com limpador detergente e pano;

2- A pia deve ser higienizada com limpador detergente e esponja, na seqüência torneira, bacia e sifão, em seguida enxaguar e secar. Por fim aplicar germicida ou álcool 70% friccionando com pano por 30 segundos;

3- Realizar a limpeza úmida do piso com limpador germicida, pano e rodo, do fim da sala em direção à porta.

VI - A higienização do expurgo deve proceder de acordo com o tópico 2.1

VII - A manutenção do banheiro deve proceder como descrito no tópico 1.2

VIII - Sala de recebimento de materiais contaminados deve proceder:

1- Iniciar a higienização pelas bancadas, mesas e pias friccionando a esponja de fibras com limpador detergente de cima para baixo, em seguida proceder a desinfecção com germicida ou álcool 70%;

2- Caso haja matéria orgânica localizada, proceder a remoção, limpeza e desinfecção;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 31 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- 3- Realizar a limpeza úmida do piso com limpador detergente, pano e rodo do fim da sala em direção à porta. Em seguida aplicar hipoclorito de sódio a 1%.

OBS.:

- Todo material de limpeza e EPI é identificado e específico para o subsetor;
- Ao sair da sala de recebimento de material contaminado, o colaborador deve desprezar os EPI's descartáveis, tomar banho e vestir uniforme limpo para retomar as salas não contaminados deste subsetor.

Limpeza Geral

EPI's: Uniforme exclusivo do setor, luvas de borracha, botas de borracha, avental impermeável, gorro e máscara descartáveis.

Procedimento

- 1- As salas discriminadas em manutenção apresentam os mesmos procedimentos de limpeza geral;
- 2- Iniciar a lavagem de paredes e portas com limpador detergente e suporte LT. Em seguida secar com pano e rodo;
- 3- Executar a rolagem com limpador germicida em movimentos retos e únicos, de cima para baixo;

OBS.: Tomar o cuidado para não umedecer o material cirúrgico esterilizado

- 4- Primeiramente, remover o excesso de sujidade do piso com pano e rodo;
- 5- Executar a lavagem do piso com limpador detergente e enceradeira, removendo sempre os móveis do lugar;
- 6- Secar o piso com pano e rodo.

4- Áreas semicríticas

4.1 - Unidades de pacientes (enfermarias)

Manutenção / Limpeza Terminal

A manutenção é realizada com o paciente internado em horários estipulados em rotinas. A limpeza terminal é feita quando o paciente recebe alta, é transferido ou vai à óbito.

EPI's: luvas de borracha e máscara, se necessário.

Procedimento:

- I- A roupa de cama dos leitos deve ser retirada pela enfermagem;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 32 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- II- Na presença de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade em paredes, portas e piso, deve proceder a remoção, limpeza e desinfecção como já foi descrito em outros setores;
- III- Aplicar limpador detergente no armário de parede com pano;
- IV- A luminária deve ser limpa conforme item 1.7 (ambientes);
- V- A mesa de cabeceira, mesa de alimentação, cadeiras, poltronas, leito, o suporte de soro; a limpeza e desinfecção será realizada pela enfermagem;
- VI- A higienização do cesto de lixo deve ser feita no expurgo

Manutenção em áreas de isolamento

O isolamento apresenta o mesmo procedimento de manutenção que a enfermaria comum. O que diferencia são os tipos de EPI's e o fato de que todos os materiais de limpeza são exclusivos de isolamento.

OBS.: O mobiliário será higienizado pela enfermagem. Existem vários tipos de isolamento:
1- Rigoroso: para prevenir infecção altamente contagiosa ou com grande virulência, podem ser transmitidas por via aérea. Exemplo de transmissão por via aérea: varicela zoster herpes zoster, difteria faríngea, peste pneumônica.

2-Contato:

Exemplo de transmissão por contato manual: massa etc.

Exemplo de transmissão por contato com secreções e matéria orgânica: hepatite A, B, C, AIDS, etc.

3-Respiratório: para prevenir transmissão de microorganismos através do ar, pó, gotículas que se espalham a curta distância.

Ex.: Tuberculose pulmonar (fase ativa, com raio X comprovado e exame de escarro positivo), doença meningocócica, coqueluche, sarampo, pneumonia por bactérias multirresistente, etc.

EPI's para isolamento:

- O colaborador deve usar basicamente para todo tipo de isolamento, luvas e máscara, caso haja qualidade de secreções e/ou matéria orgânica, ou seja, solicitado pela chefia de enfermagem, utilizar também capote

OBS.:

- Lavar as mãos antes de entrar e depois de sair do isolamento;
- Todo material de trabalho e EPI'S não devem ser usados em outros setores;
- Rodos, aventais e botas de borracha, bem como equipamentos devem sofrer limpeza e desinfecção com hipoclorito de sódio a 1% no expurgo de limpeza;
- Após o uso de todos EPI'S descartáveis devem ser desprezados no cesto de lixo do paciente antes do colaborador deixar o quarto ou enfermaria;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 33 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- Nenhum tipo de material de limpeza ou equipamento deve permanecer dentro do isolamento;
- Jamais utilizar a pia da antessala do isolamento para higienização e/ou desinfecção de materiais de limpeza, pois destina - se a lavagem das mãos do visitante e dos profissionais de saúde;
- A higienização do cesto de lixo deve ser feita no box do banheiro do paciente e em seguida, deve - se realizar a limpeza e desinfecção do box com hipoclorito de sódio a 1%;

Limpeza Geral.

A limpeza geral é realizada quando não há paciente na enfermaria. Esta limpeza apresenta o mesmo procedimento tanto para enfermaria comum quanto para isolamento.

4.2 - Expurgo de enfermagem

Manutenção

EPI'S: luvas de borracha e máscara se necessário.

Procedimento:

I - Coletar o lixo;

II- Limpar mobiliárias com limpador germicida de cima para baixo;

III - A pia deve ser higienizada com limpador detergente e esponja, na seqüência torneira, bacia, sifão. Por fim aplicar álcool a 70%;

IV- Realizar a limpeza úmida do piso com limpador germicida, pano e rodo.

Limpeza Geral

A limpeza geral procede apenas com a lavagem do piso utilizando - se enceradeira.

4.4 - Ambulatórios

Manutenção

EPI'S: Luvas de borracha, máscara, se necessário.

Procedimento

I - A higienização das salas comuns deste grupo (recepção, banheiro etc.) deve proceder:

- 1- Observar a existência de matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade localizada em portas e paredes,

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 34 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- 2- Realizar a higienização da mobília (mesa, cadeira, armários, balcões etc.) a higienização é feita de dentro para fora e de cima para baixo.
 - Se superfície lavável: utilizar limpador germicida, pulverizar o produto em um pano e aplicá-lo na superfície. Em seguida passar um segundo pano para secar a superfície, caso fique úmida.
 - Se superfície não lavável: utilizar produto específico para a mesma. Aplicar o produto em um pano e nunca diretamente na superfície.

Após a higienização procurar repor os objetos em seus lugares de origem.

3- O telefone deve ser higienizado conforme item 1.8 (ambientes);

4- A higienização úmida do piso deve ser realizada da seguinte forma: aplicar limpador germicida com pano e rodo em movimentos retos. O piso tem que ficar com menor umidade possível;

5- A higienização do banheiro deve proceder de acordo com o tópico 1.2;

II - A higienização da sala de curativos e pequenas cirurgias deve proceder de acordo com o tópico 3.5;

III - a higienização da sala de nebulização ou inala terapia deve proceder de acordo com o tópico 3.5;

IV- A higienização de consultórios deve proceder:

1- Coletar o lixo. A coleta deve ser realizada com maior frequência;

2- Higienizar o negatoscópio com limpador germicida e pano de cima para baixo;

3- Deve - se aplicar limpador germicida com pano em mesa e cadeiras de cima para baixo;

4- O armário deve ser higienizado externamente com limpador detergente e pano de cima para baixo;

5- A higienização de toalheiro deve ser realizado com pano umedecido com limpador germicida de dentro para fora aplicando fricção mecânica. Após a higienização reabastecer o toalheiro se não for necessário reabastecer, proceder apenas higienização externa;

6- Aplicar limpador germicida friccionando com esponja na parte externa da saboneteira.

A higienização interna da saboneteira deve ser feita com esponja, fibra ou escovinha e limpador germicida, apenas em caso de reabastecimento.

7- A pia deve ser higienizada com limpador detergente e esponja, na seqüência torneira, bacia e sifão, em seguida enxaguar e secar. Por fim aplicar limpador germicida ou álcool 70% friccionando com pano por 30 segundos;

8- Caso haja sujidade (matéria orgânica ou qualquer outro tipo de sujidade) em paredes e portas remover o excesso com pano. Em seguida aplicar limpador detergente com pano e desinfetar com limpador germicida.

OBS.:

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 35 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- Os colchões dos leitos devem ser desinfetados preferencialmente com hipoclorito de sódio a 1%;
- A remoção de secreções em quaisquer superfícies, deve ser feita imediatamente após sua exposição.

9- Após a saída de cada paciente realiza a desinfecção terminal de macas e camas;

10- A limpeza do piso deve ser feita com limpador germicida, pano e rodo, do fim da sala para a porta;

11- A limpeza do banheiro deve proceder de acordo com o tópico 1.2;

OBS.: O consultório de queimados apresenta procedimento de limpeza específico a seguir:

- a) Os EPI'S utilizados para este procedimento são: 02 pares de luvas amarelas (um para mobília e outro para leitos) um para de luvas verde (para parede, portas e piso) e dois pares de luva descartáveis, avental impermeável e máscara, se necessário (limpeza e desinfecção de pia ou tanque de inox);
- b) Os materiais de limpeza e EPI'S devem ser de uso exclusivo desta sala;
- c) A limpeza úmida do piso não deve ser direcionada para o corredor para não carrear microorganismos;
- d) A higienização procede no geral como descrito acima para qualquer consultório, com exceção do procedimento para pia ou tanque inox;

Este procedimento deve ser executado após a utilização de cada novo paciente. Devem ser utilizados dois pares de luvas descartáveis, um sobre o outro e dois panos distintos para limpeza usar o primeiro par de luvas e esponja de fibra para friccionar a pia com limpador detergente de cima para baixo e de dentro para fora, em movimentos retos e únicos. Em seguida enxaguar.

Com o primeiro pano secar toda superfície, com o segundo par de luvas e o segundo pano, realizar fricção mecânica de álcool a 70% em toda superfície.

Limpeza Geral Comum aos Anteriores

4.5 - Unidades Radiológicas

Manutenção

EPI'S: Luvas de borracha, botas de borracha e avental impermeável.

Procedimento:

I- O lixo das salas de Raios - X e câmaras escuras deve ser recolhido em saco duplo e identificado como radioativo;

II- O lixo das demais salas do setor devem ser coletado como lixo comum;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 36 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- III- As salas comuns apresentam o mesmo procedimento de limpeza descrito para áreas críticas;
- IV- A sala de câmara escura e raios - x apresenta o seguinte procedimento:
- 1- Aplicar limpador detergente em paredes e portas friccionando com pano em movimentos retos e únicos de cima para baixo;
 - 2- Aplicar limpador detergente nos tanques de relação de radiografia friccionando com esponja e escova nos rejuntas. Enxaguar e secar;
 - 3- A limpeza dos leitos deve proceder de acordo com a unidade de paciente;
 - 4- Aplicar limpador detergente com pano e rodo em movimentos retos e únicos, do fim da sala em direção à porta;

OBS.:

- O material de limpeza utilizado nas salas de raios - x e câmara escura não devem ser usados nas salas comuns da unidade;
- Nas salas de ultrassom, ecografia e raios - x, em presença de matéria orgânica, proceder remoção, limpeza e desinfecção de acordo com regra de higienização;
- A higienização das salas de ultrassom e ecografia deve proceder com limpeza úmida do piso e leito de acordo com a unidade do paciente.

Limpeza Geral

EPI'S: Luvas de borracha, botas de borracha e avental impermeável.

Procedimento

- I - A limpeza geral das salas comuns deve proceder com a lavagem do piso: a lavagem do piso deve proceder com enceradeira convencional friccionando em movimentos laterais e únicos de rodapé a rodapé. Em seguida proceder o enxágüe com água e secar;
- II - A limpeza geral das salas de raios - x, câmara escura, ultrassom e ecografia deve proceder:
- 1- Iniciar a rolagem das paredes e portas utilizando - se limpador detergente e rodo de espuma ou lã, do fundo do sal em direção à porta e em movimentos verticais e únicos, de cima para baixo. A rolagem de paredes e portas só deve ser feita após a prévia retirada de quaisquer sujidades por matéria orgânica ou manchas;
 - 2- A lavagem do piso deve proceder, verificando - se previamente a existência de matéria orgânica localizada e remove-la. Iniciar a lavagem do fim da sala em direção à porta espalhando cuidadosamente e em quantidades suficientes, o limpador detergente sobre o piso. Em seguida acionar a enceradeira convencional para executar a fricção com movimentos laterais e únicos de rodapé. Em seguida proceder o enxágüe com água e secar.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 37 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

5- Áreas não críticas

As áreas não críticas são aquelas não ocupadas por pacientes, ou cujo acesso lhes seja vedado.

A higienização destes setores deve proceder com uma categoria de limpeza administrativa, exceto quando se fala em limpeza de tetos e paredes, portas, mobília, objetos, janelas, etc.

É regra não proceder a varrição em área hospitalar. Desta forma, deve - se sempre executar a remoção de pó com pano úmido ou mop úmido, para que as partículas sólidas fiquem agregadas ao pano e não seja dispersa no ar.

6- Procedimentos específicos

6.1 Coleta de lixo

Os resíduos sólidos hospitalares, apesar de representar uma pequena parcela do total de resíduos sólidos produzidos por uma comunidade, são particularmente importantes tanto para a saúde pública quanto para a qualidade do meio ambiente. A manipulação e disposição final são operações de extrema importância, favorecendo assim a segurança dos hospitais e da comunidade. Os resíduos sólidos hospitalares são produzidos por diversas fontes geradoras, apresentando diversidade em suas características e passíveis de classificação em diversas categorias (NBR 12808/93).

De acordo com a Resolução n.º 5 de 05 de agosto de 1993, o Conselho Nacional de meio Ambiente – CONAMA, define resíduos sólidos como:

Resíduos sólidos: Conforme a NBR n.º 10004, da Associação de Normas Técnicas – ABNT- “resíduos nos estados sólidos e semi – sólidos, que resultam de atividades da comunidade de origem: indústria, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola e de serviços de varrição, ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistema de tratamento de água, gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável seu lançamento na rede pública de esgoto ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face a melhor tecnologia.”

A classificação do lixo hospitalar baseada na NBR 12808 da ABNT, de abril de 1993:

LIXO HOSPITALAR

Resíduos Sólidos

Classe A – Resíduos Infectantes

1- **Biológico:** culturas bacteriológicas, filtros de gás aspirado (áreas contaminadas), frascos plásticos para exames, inóculos bacteriológicos, placas de petri, restos de materiais de

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 38 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- análise laboratorial, swab bacteriológico, tubos de ensaio, vacinas vencidas ou inutilizadas (se autoclavados, poderão ser desprezados no lixo comum)
- 2- Sangue e hemoderivados: amostra de sangue, soro, plasma e outros subprodutos para análise, bolsa de sangue e derivados (após transfusão vencidas com sorologia positiva) material de coleta de sangue, restos de sangue e derivados.
 - 3- Cirúrgico anatomopatológico e exsudados: bernes, dentes e unhas, membros amputados, ossos, restos de tecido de biopsia ou debridamento, bicheira, tetos, órgãos, peças anatômicas, resto de necropsia.
 - 4- Perfurocortante: agulhas e ampolas, catéter intravenoso curto ou longo, fio cirúrgico com agulha, lâminas (de bisturi, de barbear) lancetas, pipetas, seringas descartáveis, vidraria, vidros quebrados (contaminados com matéria orgânica).
 - 5- Animal contaminado
 - 6- Assistência ao paciente: absorventes, algodão, algodão ortopédico, atadura, bolsa (coletor de urina, coletor de fezes), bolsa de diálise, cabelos, cateter, cateter – condom, cateter de diálise, chumaços, chupeta, clamp umbilical, compressa descartável, copos de plástico, cotonete, drenos, eletrodos descartáveis, esparadrapos, espátulas de madeira, espêculos descartáveis, equipos, excreções e secreções, fezes, filtro de diálise, fios de sutura, trandas descartáveis, gases, gesso, grampos cirúrgicos, luvas, mamadeira, máscaras descartáveis, massa de modelagem odontológica, micropore, papel higiênico, papel toalha, pelos, pratos, de qualquer material contaminado, restos alimentares de pacientes, sabonete, sangue, sondas, sugadora descartável, telas plásticas (odontológica), talheres, tubos de diálise, tubos de plástico.

Classe B – Resíduos Especiais

- 1- Rejeito radioativo: cápsulas radionizantes (após contagem radioativa), material contaminado com radionuclídeos, material radioativo.
- 2- Resíduos farmacêutico: frascos de quimioterápicos, antineoplásticos, medicamento contaminado, medicamento interdito, medicamento vencido, pomadas, vidros de contraste.
- 3- Resíduos químico perigosos: ácido, amálgama, pilhas, resíduo explosivo, resíduo genotóxico, resíduo reativo, sais, mercúrio, resíduo corrosivo, resíduo inflamável, resíduo mutagênico, resíduo tóxico, solventes orgânicos.

Classe C – Resíduos Comum: Bombрил, borra de café, verduras, chicletes, coador usado, erva mate, isopor, palha de aço, poeira.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 39 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

LIXO QUE NÃO É LIXO HOSPITALAR

Tipo 1: Alumínio, arames, barbante, brinquedos de borracha, caixa de filme, parafusos, pregos, retalhos, tampas de garrafa, sachês, vela, atadura de crepe, caixa de fósforo, clips, fita de impressora, filmes de raios X, fita de máquina, frascos de medicamento, papel (impressos, jornais, carbono), tocos de cigarro, vidros, palito de dente, grampos, latas, chupetas, mamadeira.

Tipo 2: Aparas de jardim, árvores, flores.

EPI'S: luvas de cano longo, gorro, máscara descartável, avental impermeável e botas de borracha.

Procedimento:

LIXO PÉRFURO CORTANTE:

I – Deverá haver um funcionário responsável por este tipo de tarefa;

II – A periodicidade da coleta é estabelecida pela rotina e dinâmica dos setores;

III – Este tipo de lixo é depositado em caixas descartáveis de papelão rígido, onde contém um saco impermeável;

IV – O limpador deve proceder a coleta das caixas devidamente lacradas pela enfermagem em carro específico para coleta de lixo;

V - A quantidade de caixas não deve exceder a capacidade do carro de modo que a tampa esteja sempre fechada;

VI – Ao término da coleta, o material deve ser depositado em container que apresentem indicação para perfuro – cortante;

VII – Após cada coleta, o carro deve passar por um processo de limpeza e desinfecção:

1. O colaborador responsável pela limpeza e desinfecção, terá incumbência de transportar o carro até o container e efetuar a transferência do lixo;
2. Durante o processo de coleta, o responsável por este serviço não deve proceder a lavagem para não interromper a tarefa e não carrear microorganismos para a área interno do Hospital. Desta forma sempre haverá um carro limpo esperando pelo coletor para dar continuidade a coleta;
3. Na hora da lavagem, o carro deve ser colocado em posição horizontal e submetido a fricção mecânica com vassouras de nylon e limpador detergente (interno e externo);
4. Em seguida enxaguar com lava jato em graduação média;
5. Colocar o carro em posição inclinada para que haja o total escoamento da água;

LIXO HOSPITALAR (exceto perfuro – cortante)

I- O lixo deve ser depositado em saco plástico de cor branco leitoso, não devendo ultrapassar 70% da capacidade do saco;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 40 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

- II- A forma da coleta deve ser seguida de acordo com o procedimento para perfuro cortantes. Exceto que o lixo não deve ser jogado em container de perfuro – cortantes.

LIXO PROVENIENTE DE JARDINAGEM

I – O colaborador responsável pela varrição externa será incumbido de depositar o lixo em saco plástico cor preta;

II – O lixo não deve ultrapassar 70% da capacidade do saco.

Regras gerais de coleta de lixo

- O colaborador deve segurar nas pontas do saco plástico e dar o nó para em seguida remove – lo do cesto;
- Caso haja secreções no fundo do cesto, o colaborador deve realizar a limpeza deste no expurgo procedendo da seguinte forma:
 - a) Encaminhar o cesto até o expurgo;
 - b) Aplicar limpador detergente com escova na parte interna do cesto, retirando o excesso de sujidade;
 - c) Com fibra ou esponja, aplicar limpador na parte externa do cesto;
 - d) Enxaguar e secar.

6.2 – Higienização de ambulância:

EPI'S: luva de borracha, avental impermeável e botas de borracha.

Procedimento:

I – Remover maca do interior da ambulância;

II – Aplicar limpador detergente nas paredes friccionando com esponja de cima para baixo, da parte dianteira para traseira;

III – Realizar a limpeza úmida do banco fixo do veículo;

IV- Aplicar limpador detergente friccionando com vassoura de pelo da parte dianteira para a traseira;

V – Enxaguar com lava jato em graduação média;

VI – Aplicar hipoclorito de sódio a 1% com pano;

VII – Secar com pano e rodo;

VIII – A parte externa da ambulância deve ser limpa com limpador detergente friccionando com vassoura de pelo;

IX – Enxaguar com lava jato na graduação média;

X – Secar com pano;

XI – realizar a higienização da maca fora da ambulância conforme descrição do leito da unidade o paciente;

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 41 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAGUAÍ

Rua João Carniato, 90 – Taguaí/SP – CEP 18.890-037

Fones (14) 3386-1132 e 3386-1127

E-mail: scmt@uol.com.br

CNPJ 51.504.132/0001-91

XII – repor a maca na ambulância.

Data da Emissão	Versão	Revisão	Ult. Revisão	Folha
19/07/2014	1	03	01/04/2022	Página 42 de 42
Elaborado por		Aprovado e Revisado por		
Enfermeira Daniela Batista		Enfermeiro Rodrigo Miranda, CCIH, Enfermeira Lais Benedita Garcia Responsável Técnica		